

Capacitação
Regional

FINANÇAS & ORÇAMENTO

WORKSHOP: REFORMA TRIBUTÁRIA E RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA FONTE – COMPLETO E INTEGRADO

Incluindo as novas obrigações acessórias obrigatórias (SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb), com abordagem teórica e prática das retenções tributárias na fonte aplicáveis à Administração Pública, às Estatais e às Entidades do Sistema "S", atualizado conforme as Instruções Normativas RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022, com o Decreto nº 12.955/2026 e contemplando a análise integrada dos impactos jurídicos, operacionais, contábeis, financeiros e contratuais decorrentes da



CARGA HORÁRIA: 20 horas

Apresentação

Para alcançar a excelência na consolidação das políticas públicas, é essencial buscar constantemente o aprimoramento dos atores que lidam com as matérias de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil na Administração Pública, nas Estatais e no Sistema S. Nesse contexto, a correta aplicação das regras de Retenções Tributárias na fonte desempenha um papel crucial na gestão adequada dos recursos públicos e nas decisões estratégicas dos gestores envolvidos.

Esse cenário ganha contornos ainda mais relevantes diante da implementação da Reforma Tributária, promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, em especial, pela Lei Complementar nº 214/2025, que redesenha profundamente a estrutura da tributação sobre o consumo no Brasil. A criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com a consequente extinção do ICMS, do ISS, do PIS e da COFINS, impõe novos desafios operacionais, jurídicos e contratuais às organizações públicas e paraestatais, especialmente no que se refere à sistemática de retenções na fonte, à emissão de documentos fiscais, ao cumprimento de obrigações acessórias e à liquidação financeira dos tributos.

Além disso, a transição entre o modelo atual e o novo sistema tributário exigirá atenção redobrada quanto aos impactos nos contratos vigentes, à necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, à adequação dos sistemas internos, à capacitação das equipes e à redefinição de fluxos de pagamento, retenção, compensação e ressarcimento de tributos. Nesse contexto, compreender de forma integrada as regras atuais de retenções tributárias e os desdobramentos práticos da Reforma Tributária deixa de ser uma opção e passa a ser uma necessidade estratégica para a mitigação de riscos e para a tomada de decisões seguras.

Visando preencher essa lacuna, a CONECTA oferece um programa específico de capacitação na matéria de Retenções Tributárias na fonte, no âmbito da Administração Pública, das Estatais e das entidades do Sistema S. Nosso curso é consolidado e mantido atualizado em conformidade com as principais normas, tais como:

- IN RFB nº 2.145/2023: Retenção do IRPJ por Parte de Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais;
- IN RFB nº 2.110/2022: Retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- IN RFB nº 2.043/2021: Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);
- IN RFB nº 2.005/2021: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);
- IN RFB nº 1.990/2020: DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

- Decreto Federal nº 9.580/2018: Retenção do Imposto de Renda por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- IN RFB nº 1.500/2014: Retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas.
- Decreto Federal nº 8.373/2014: Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 1.234/2012: Retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ, Cofins, CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- Lei nº 12.546/2011: Desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;
- Lei nº 123/2006: Simples Nacional;
- Lei Complementar nº 116/2003: Retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- IN SRF nº 459/2001: Retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas.

Objetivos

- Capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre as Retenções Tributárias na fonte, tanto na Administração Pública, quanto nas Estatais e do Sistema S;
- Preparar os participantes para compreender, interpretar e aplicar as mudanças introduzidas pela Reforma Tributária, especialmente aquelas decorrentes da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da legislação complementar correlata, com foco nos impactos diretos sobre as retenções na fonte, os contratos administrativos, os fluxos de pagamento e a gestão tributária institucional;
- Atualizar, aperfeiçoar e capacitar os participantes em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf; DCTFWeb);
- Levar os participantes aos conhecimentos teóricos e práticos relativos à legislação tributária, abrangendo as regras de substituição tributária e retenção na fonte dos tributos e contribuições sociais;
- Proporcionar conhecimentos para a correta análise da legislação pertinente às retenções tributárias na fonte e o devido recolhimento dos tributos retidos;
- Habilitar os alunos a identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos, assegurando o registro correto das retenções e o efetivo recolhimento dos tributos retidos;

- Orientar os participantes para avaliar os impactos da Reforma Tributária sobre contratos vigentes e futuros, incluindo a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, a revisão de cláusulas contratuais e a adequação dos procedimentos internos às novas regras de tributação sobre o consumo;
- Capacitar os participantes para lidar com situações específicas de cada serviço e compra efetuada ao longo de um exercício financeiro no contexto das Retenções Tributárias na fonte pela Administração Pública, Estatais e Sistema S;
- Qualificar os profissionais para contribuírem para uma gestão mais eficiente, transparente e em total conformidade com as exigências legais relacionadas às retenções tributárias.

Público alvo

- Administradores e gestores de recursos públicos;
- Servidores lotados nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Finanças e Controle Interno;
- Ordenadores de despesas e integrantes da Alta Administração;
- Profissionais que lidam com a matéria de contratação de bens e serviços, quais sejam: integrantes de comissão de licitação, pregoeiros, agentes de contratação, gestores e fiscais de contratos, em especial aqueles que lidam com ateste para fins de pagamento;
- Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, agências e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados.

Professor(a)



MARCOS CÉSAR CARNEIRO

Professor, escritor, conferencista, consultor e auditor independente, especializado em Legislação Tributária, com sólida formação acadêmica, incluindo pós-graduações em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia, bem como Bacharelado em Ciências Contábeis e Direito. Comprovada experiência como instrutor, tendo conduzido cursos em instituições de prestígio, como o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), e entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), entre outras. Além de sua atuação no setor público, também

desempenha atividades no âmbito privado, enriquecendo sua expertise no campo tributário e financeiro. No campo acadêmico, destaca-se como autor da obra "Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública" (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013), contribuindo com seu conhecimento e pesquisa na área. Seu engajamento como professor abrange diversas áreas tributárias e de finanças, com especial ênfase na temática de "Retenções Tributárias e Contribuições Sociais".

Conteúdo Programático

1. SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONTRATAÇÕES E RETENÇÕES NA FONTE:

- Como se estrutura o sistema tributário brasileiro e qual o papel das retenções na fonte no âmbito da Administração Pública, das Estatais e das Entidades do Sistema "S"?
- Quais tributos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal impactam diretamente os pagamentos, contratos e aquisições realizadas por esses entes?
- Qual a responsabilidade jurídica do tomador do serviço ou adquirente do bem quanto à retenção, ao recolhimento e à informação dos tributos?
- Como os regimes de tributação das Pessoas Jurídicas (Lucro Real, Presumido, Simples Nacional) influenciam as retenções?
- Como se comportam, na prática, os pagamentos a empresas do Simples Nacional, MEIs, entidades imunes e isentas?
- Quais riscos decorrem da ausência de retenção, da retenção incorreta ou do recolhimento indevido?

2. RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

- PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA:
 - Quais são os fundamentos constitucionais, legais e infralegais do Imposto de Renda retido na fonte (CF, CTN e Regulamento do IR)?
 - Quem é o responsável pela retenção e pelo recolhimento do IR na fonte e quais são as consequências jurídicas pelo descumprimento?
- RETENÇÃO DE IR – PESSOA FÍSICA:
 - Como se aplica a retenção do IR sobre trabalho assalariado, serviços autônomos e remunerações indiretas?
 - Como funcionam as retenções sobre previdência privada, prêmios, produtividade e participação nos resultados?
 - Como tratar a retenção do IR em serviços de transporte de cargas e passageiros?
 - Em quais hipóteses se aplica o carnê-leão?

- **RETENÇÃO DE IR – PESSOA JURÍDICA:**
 - Quais rendimentos pagos a Pessoas Jurídicas estão sujeitos à retenção do IRPJ?
 - Como aplicar o Decreto nº 9.580/2018 (RIR) e a decisão do STF no Tema 1.130 aos órgãos e entidades públicas e estatais?
 - Quais são as hipóteses de dispensa, exceções e peculiaridades da retenção do IRPJ?
 - Como devem ser feitos o destaque em documento fiscal, o recolhimento e as informações à Receita Federal?

3. RETENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (CSLL, PIS e COFINS):

- Quem é o responsável pela retenção das contribuições federais na fonte?
- Quais serviços estão sujeitos ou não à retenção conforme a IN RFB nº 1.234/2012 e a IN nº 459/2004?
- Como se definem base de cálculo, alíquotas e momento da retenção?
- Quais são os prazos, formas de recolhimento e hipóteses de dispensa?
- Quais cuidados devem ser observados no destaque das contribuições nos documentos fiscais?
- Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB 1.234/2012:
 - Agências de Viagens, Turismo e Seguro.
 - Seguros e Telefone.
 - Agências de Propaganda e Publicidade.
 - Consórcios.
 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível.
 - Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Alcool Hidratado e Biodiesel.
 - Produtos Farmacêuticos.
 - Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais.
 - Aluguel de Imóveis.
 - Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior.
 - Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial.

4. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PJs - IN RFB 2.110/2022:

- Obrigatoriedade de Retenção;
- Casos de Não Retenção;
- Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional;
- Deduções da Base Cálculo;
- Destaque da Retenção no Documento Fiscal;
- Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011;

- Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos);
- Dados a Serem Informados no Documento Fiscal;
- Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ.

5. RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PFs - IN RFB 1.500/2014:

- Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis;
- Obrigatoriedade da Retenção;
- Tabela Progressiva do Imposto de Renda;
- Base de Cálculo;
- Código do DARF;
- Prazo para o Recolhimento;
- Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas;
- Comprovante de Rendimentos.

6. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PFs - IN RFB 2.110/2022:

- Contribuição por Parte do Contribuinte Individual;
- Obrigatoriedade da Retenção;
- Fato Gerador da Obrigação Previdenciária;
- Base de Cálculo e Alíquota;
- Obrigações do Contribuinte Individual;
- Recolhimento da Contribuição Patronal;
- Prazo para o Recolhimento;
- Obrigações da Unidade Pagadora;
- Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

7. RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISSQN) DE PJ E PF:

- Artigo 156 da Constituição Federal;
- Lei Complementar Federal 116/2003;
- Lista completa de serviços sujeitos ao ISSQN;
- Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional;
- A nova Nota Fiscal de Serviços no DF;
- Substituição Tributária do ISSQN;
- Alíquotas do ISSQN;
- Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município.

8. DISPENSA DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

- Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município.

9. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb):

- Como o SPED se estrutura e quais impactos traz para o controle das retenções tributárias?
- Como funcionam os pedidos de restituição e compensação via PER/DCOMP?
- Qual o papel do e-Social no registro das informações trabalhistas e previdenciárias?
- Quais retenções devem ser informadas na EFD-Reinf e na DCTFWeb?
- Quais são os prazos, penalidades, hipóteses de retificação e cuidados operacionais?

10. REFORMA TRIBUTÁRIA (ESTRUTURA, TRANSIÇÃO E IMPACTOS):

- Qual o calendário de implementação da Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025)?
- Como se dará a transição entre o sistema atual e o novo modelo?
- Como a criação do IBS substitui ICMS e ISS e quais impactos isso gera nas retenções?
- Como a CBS substitui PIS e COFINS e altera a lógica das contribuições federais?
- Como ficam fato gerador, base de cálculo, alíquotas e a não cumulatividade?
- O que muda na emissão de documentos fiscais, nas obrigações acessórias e na responsabilidade pelo recolhimento?
- Como funciona o split payment e a liquidação financeira dos tributos?

11. REFORMA TRIBUTÁRIA E RETENÇÕES NA FONTE:

- Como ficará a retenção do ISS com a implementação do IBS?
- Como será tratada a retenção de PIS e COFINS com a criação da CBS?
- Quais impactos a Reforma Tributária trará para contratos vigentes e novos contratos?
- Em que situações será necessário promover reequilíbrio econômico-financeiro?
- Como tratar pagamentos indevidos, a maior, ressarcimentos e compensações?
- Como funcionam desoneração de bens de capital, cashback, cesta básica nacional e regimes diferenciados?

12. QUESTÕES PRÁTICAS INTEGRADAS PARA IMPLANTAÇÃO:

- Como calcular, na prática, tributos e retenções em contratações de bens e serviços no sistema atual e no modelo da Reforma Tributária?
- Como preparar contratos, sistemas, fluxos internos e equipes para a transição tributária?
- Quais riscos devem ser mitigados e quais oportunidades podem ser exploradas com o novo modelo tributário?
- Como estruturar um plano institucional de implantação da Reforma Tributária focado em retenções na fonte?

Investimento

R\$ 3.000

(Três mil reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- 20 horas de experiência de capacitação;
- Certificado digital CONECTA de capacitação;
- Material digital para acompanhamento das aulas.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

Agendas & turmas

Plataforma Zoom, PR

6 a 8 de julho | 26

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.

[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br